

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.124, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Altera o Decreto nº 5.980, de 24 de julho de 2.013, que instituiu a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTAAPS, e dá outras providências.

**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**, Prefeito de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso VI do art. 6º do Decreto nº 5.980, de 24 de julho de 2.013.

**Art. 2º.** O art. 8º do Decreto nº 5.980, de 24 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º. A CTAAPS será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento.*

.....

*§ 3º. Na ausência do Presidente, as reuniões serão presididas pelo Arquiteto Urbanista de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento, investido dos poderes elencados neste artigo.”*

**Art. 3º.** Fica revogado o art. 9º do Decreto nº 5.980, de 24 de julho de 2.013.

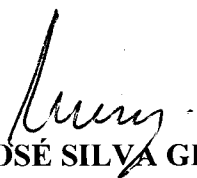



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Art. 4º.** Fica revogado o § 1º do art. 16 do Decreto nº 5.980, de 24 de julho de 2.013.


**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de junho de 2014.

  
**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ PAULO LACATIVA FILHO**  
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 06 de junho de 2014.

  
**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**  
Agente Administrativo